

Ata Nº 618 – Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Dijaíza Gomes de Sá Souza, Micheli Luzia Schittler, Mário Tetto Pereira Neto, Valdeci Matias, Josiane Hoeppers, Wilson Reginatto Junior, Patricia Nicodemus Valenzuela, Cátia Purnhagen Franzoi e Manuela Pessoa Duarte. Justificaram ausência: a conselheira Grasiela Aparecida Teixeira por motivos de saúde e a conselheira Elaine Gonçalves Weiss de Souza, membro titular da Procuradoria Geral, que não se fez presente, pois o decreto de nomeação ainda não foi publicado. Estavam presentes: Aline Rocha Salai, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, Diandra Fimochetti, representante da Associação Árvore da Vida – Casa das Anas, Marcus V. Barbosa, representante da Associação de Esportes de Raquete – AER e Paulo Cavalcante, presidente do Conselho Tutelar. Pauta 01: Aprovação da Ata: Foi aprovada por unanimidade a ata do dia trinta e um de março de Dois Mil e Vinte e Três. Na sequência, o presidente comunicou que o Instituto Rogério Rosa está fazendo um vídeo sobre doação de valores para o Imposto de Renda, e que seria interessante tratar desse assunto no conselho. O conselheiro Wilson ficou responsável de marcar reunião com o instituto e lembrou que a doação do Imposto de Renda do exercício de Dois Mil e Vinte e Um para Dois Mil e Vinte e Dois, aumentou em quarenta e dois por cento. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: E-mail de trinta e um de março, enviado para a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI encaminhando o Edital nº001/2023, com algumas alterações de datas; E-mail de trinta e um de março, enviado para 4ª Promotoria de Justiça encaminhando o Edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e a Resolução nº061, que trata das normas do processo eleitoral; E-mail de trinta e um de março, enviado para Departamento de Marketing, solicitando a publicação, no site da Prefeitura - página do CMDCA, da Resolução nº061 e do Edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares; Memorando nº 11.243, Despacho Onze, de trinta de março, enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando a Ata nº608, de dezoito de outubro de Dois Mil e Vinte e Dois, conforme solicitado; E-mail de dois de abril, enviado para a 4ª Promotoria de Justiça em resposta ao Ofício nº0165/2023/04PJ/BCA, informando que na reunião de sete de fevereiro, foi formada uma comissão com intuito de analisar e revisar a Lei nº1033/1991, que após reuniões, a comissão sugeriu alterações que viessem de encontro a Resolução nº231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que em dois de março, foi comunicado a 4ª Promotoria de Justiça, das alterações, que foi solicitado reunião com o Ministério Público para pedir auxílio nesta solicitação de alteração da lei nº 1033/1991, que a comissão encaminhou as análises para todos os conselheiros e no dia sete de março a plenária aprovou a revisão da lei, que em oito de março, este CMDCA solicitou à Secretaria de Articulação Governamental encaminhamento para aprovação da lei, conforme Memorando nº10.065/2023, Despacho 01, que não tivemos retorno, que em vinte e quatro de março este CMDCA, através do mesmo memorando solicitou informações da Secretaria de Articulação Governamental quanto ao encaminhamento da alteração da lei para a Câmara Municipal, que não obtivemos retorno novamente, e informando que este CMDCA não teve outra opção a não ser publicar o Edital de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de acordo com a lei atual, que seguiu o mesmo formato que o processo de dois mil e dezenove, pois o prazo para publicação do chamamento era até dia três de abril de dois mil e vinte e três e que não tivemos até então retorno quanto a solicitação da alteração; E-mail de três de abril, enviado para Departamento de Marketing solicitando publicação, no site da Prefeitura, da Errata do Edital nº001/2023; Memorando nº 10.065, de três de abril, enviado para a Secretaria de Articulação Governamental, solicitando



encaminhamento da solicitação de alteração na Lei Municipal nº1033/1991 à Câmara de Vereadores; E-mail de três de abril (03/04) enviado para a 4ª Promotoria de Justiça encaminhando errata do Edital nº001/2023 – Edital de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares; E-mail de cinco de abril, enviado para a Associação Anjos sem Asas encaminhando o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros; E-mail de cinco de abril, encaminhado para a Rede de Atendimento enviando Nota Oficial deste conselho referente ao trágico acontecimento ocorrido na creche em Blumenau; E-mail de cinco de abril, enviado para a Associação Esportes de Raquete informando que a pedido, a Associação terá pauta na reunião do dia dezoito de abril, às 9hs, na Casa dos Conselhos; E-mail de seis de abril, enviado para a 4ª Promotoria de Justiça em resposta ao Ofício nº082/2023/04PJ/BCA, informando que este conselho mantém Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, que a mesma recebe recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e o Fundo Municipal de Saúde, que todas as parcerias encontram-se publicadas no site da prefeitura e informando que por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, este conselho está em processo de confecção de novo chamamento público, onde fará amplo debate sobre o tema; Memorando nº 15.618, de seis de abril, enviado para a Secretaria de Articulação Governamental solicitando publicação de decreto, atualizando os membros que foram alterados; Memorando nº 16.318, de doze de abril, enviado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Departamento de Compras, encaminhando a Previsão Orçamentária para o exercício de Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de treze de abril (13/04) enviado para a 4ª Promotoria de Justiça informando que a comissão formada para tratar do assunto Medidas Socioeducativas, realizou reunião junto a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e que foi definida a data de vinte e quatro de maio, para realização do Fórum de Medidas Socioeducativas, com toda a Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente; Memorando nº 11.576, Despacho Seis, de treze de abril, enviado para Secretaria de Desenvolvimento Inclusão Social informando que será repassada a questão da hospedagem para as conselheiras que vão no Encontro Nacional de Adoção – ENAPA; Memorando nº 15.618, de dezessete de abril, enviado para a Secretaria de Articulação Governamental informando que aguarda publicação do decreto de nomeação dos membros; E-mail de dezessete de abril, enviado para UNIVALI, orientando como enviar relatório através do Protocolo 1doc, conforme Resolução nº 060; E-mail de dezoito de abril, enviado para a Associação Esportes de Raquete informando que ainda faltam documentos, descritos no artigo oito e no artigo quatorze, da Resolução nº026/2019. Documentos Recebidos: E-mail de vinte e oito de março, recebido pela 4ª Promotoria de Justiça sugerindo que, dentre os requisitos para a candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar, a lei não limite a opção da vaga a determinados cargos superiores (bacharel em direito, psicólogo e assistente social, como sugerido), uma vez que, assim, há uma limitação muito grande e pode inviabilizar que muitos interessados participem do processo democrático, além disso o conselheiro tutelar não exerce função técnica, de maneira que não se vê sentido em limitar as vagas superiores para determinadas profissões, não há, por exemplo, justificativa para se aceitar uma vaga de conselheiro tutelar para um psicólogo, mas negar a vaga de conselheiro para a profissão superior de um médico, enfim, deve-se, no entendimento deste Órgão, não haver essa reserva de vagas para determinadas profissões; Memorando nº11.243, Despacho Doze, de trinta e um de março, enviado pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública informando que conforme artigo trinta e cinco, da Lei Federal nº13.019/2014, esse parecer é procedente de aprovação, se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o Plano de Trabalho; se o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº013/2021, entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Núcleo Assistencial Humberto de



Campos – NAHC está sendo realizado de uma parceria válida, ou seja, não extinta pelo decurso de prazo (vigente), com as devidas prestações de contas aprovadas; E-mail de trinta e um de março, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça enviando o Ofício 0165/2023/4ª PJBC, requisitando que no prazo de quarenta e oito horas, seja informado sobre a aprovação quanto à atualização da Lei Municipal nº1033/1991, que serve de parâmetro para as eleições ao conselho tutelar, especificamente na parte que toca a um dos requisitos para a investidura à função; E-mail de trinta e um de março, enviado pela Casa dos Conselhos, informando a agenda da semana; E-mail de três de abril, enviado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC convidando para audiência pública semipresencial com tema Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho e Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho e a Campanha Abril Verde, para o dia vinte e seis de abril, às nove horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright e com transmissão ao vivo pelo youtube; Memorando nº14.916, de três de abril, encaminhado pelo Conselho Tutelar solicitando autorização para participar do XVIII Encontro Estadual para os Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes entre os dias dezoito e vinte de abril em Balneário Gaivota/SC; E-mail de quatro de abril, enviado pelo Conselho Tutelar encaminhando relatório de atividades mês de março; E-mail de cinco de abril, enviado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC convidando para o Lançamento do Fórum Parlamentar de Práticas Integrativas em Saúde, no dia doze de abril, às dezessete horas, no plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright e com transmissão ao vivo pelo youtube; E-mail de cinco de abril, enviado pelo Grupo Farol Eventos informando programação para Capacitação Atendimento Socioassistencial a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; E-mail de cinco de abril, encaminhado pela Associação Esportes de Raquete solicitando informações de documentos para registrar a associação no CMDCA; Memorando nº15.604, de seis de abril, enviado pela Fundação Municipal de Esportes – FME solicitando aporte financeiro para realização do Vigésimo Sexto JEBC, Décimo Terceiro JEBEQUINHO e Décimo PARAJEBC, com todas as escolas da rede municipal, estadual e privada de Balneário Camboriú, voltado exclusivamente para crianças e adolescentes; Protocolo nº36.104, de seis de abril, encaminhado pela Associação de Professores e Especialistas de Balneário Camboriú – APROBC encaminhando ofício manifestando pesar com relação ao ataque na creche de Blumenau e sugerindo medidas de segurança nas escolas; E-mail de doze de abril, encaminhado pelo Instituto Cairo convidando para o segundo Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, entre os dias vinte e quatro e vinte e seis de abril, em São Paulo/SP; E-mail de doze de abril, enviado pelo Grupo Farol Eventos informando programação para Capacitação Atendimento Socioassistencial a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Memorando nº11.576, Despacho Cinco, de doze de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Departamento de Compras informando que as conselheiras de direitos, que iriam participar do ENAPA não possuem vínculo empregatício com o município (não tendo assim, direito ao recebimento de diárias), que a única forma de fornecer as estadias, conforme aprovado na ata, seria mediante empenhamento prévio da despesa, que o hotel só aceita reserva mediante pagamento imediato, que conforme orientação do contador o município não se pode efetuar pagamentos antecipados, e informando que estão impossibilitados de fornecer a hospedagem para as conselheiras, ficando a critério deste CMDCA a negociação junto ao hotel, para aceitar o pagamento após a estadia, mediante apresentação de Nota Fiscal; Protocolo nº38.145, de treze de abril, enviado pela Associação de Proteção, Acolhimento, Inclusão Social – PAIS encaminhando relatório de atividades do mês de março; Memorando nº11.779, de dezesseis de março, enviado pela Secretaria de Inclusão Social informando sobre os atendimentos do programa Proteção Global que desde seu lançamento em vinte e dois de março do ano passado o programa



já realizou quatro mil, trezentos e oitenta atendimentos, que a grande maioria dos atendimentos são realizados com verbas destinadas por este conselho, e que atualmente há duzentas e cinquenta e uma crianças e adolescentes na lista de espera para atendimento (anexou planilha); Memorando nº11.785, de dezesseis de março, enviado pela Casa dos Conselhos repassando memorando nº 11.779 e planilha; E-mail de dezessete de abril, enviado pela Associação Esportes de Raquete encaminhando documentos solicitados para o registro da entidade; E-mail de dezessete de abril, enviado pelo Instituto Inova Cidades informando que estão abertas inscrições da oficina online referente a preparação da Conferência Municipal da Assistência Social que será realizada nos dias trinta e trinta e um de maio das oito às onze horas, com custo de um mil e novecentos reais; E-mail de dezessete de abril, enviado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI solicitando orientação em relação ao envio dos relatórios no sistema 1Doc; Protocolo nº38.388, de dezessete de abril, enviado pela Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos – AFADEFI encaminhando relatórios de atividades dos meses de janeiro, fevereiro e março; Protocolo nº38.660 e nº38662 de dezessete de abril, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE encaminhando relatório de atividades do mês de março; Protocolo nº39.080, de dezessete de abril, encaminhado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver enviando relatório de atividades desenvolvidas referente à etapa três do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA Nº 10/2021. Foram encaminhados por e-mail os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de março) e Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Mês de março). Com relação ao ofício enviado pela Associação de Professores e Especialistas de Balneário Camboriú – APROBC, sobre manifestação de pesar e sugestões para segurança nas escolas este CMDCA deliberou realizar estudo junto com a administração municipal objetivando melhorar a segurança nas escolas e acompanhar a saúde mental das crianças e adolescentes. Este fato se dá, devido as tragédias que estão acontecendo no país, neste caso, pelo ocorrido na creche de Blumenau, Santa Catarina. Referente ao não pagamento da hospedagem na participação das conselheiras no Encontro Nacional de Adoção – ENAPA, o presidente pediu para alguém da instituição acompanhá-lo até o departamento de compras para tentar resolver a situação. Sobre o e-mail enviado pelo Departamento de Proteção Global, referente a contratação de mais psicólogos pelo município, e atender além das crianças e adolescentes, atender toda a família, o presidente sugeriu convocar alunos para um bate papo em alguma universidade, o que foi acatado por todos. A conselheira Josiane ficou responsável por organizar esse contato e colocar no grupo dia e hora. Pauta 03: Apresentação da Associação de Esportes de Raquete – AER. O Senhor Marcus V. Barbosa representante da associação, apresentou projeto onde atendem quarenta e oito crianças. Falou que o intuito da apresentação é mostrar o trabalho desenvolvido para os conselheiros e solicitar o registro da entidade no CMDCA. Marcus explicou que a associação desenvolve o projeto Tenis-Massificação do Esporte, que está em andamento, onde atendem as crianças e adolescentes da região, realizando aulas de tênis, preparação física e introdução ao esporte. O projeto fornece local para treinamento, uniformes, materiais esportivos e professores técnicos. As aulas acontecem de duas a três vezes por semana. A sede fica localizada na Rua Biguaçu, número quinze, no Bairro dos Municípios. O projeto atualmente tem parceria com o Governo Federal, através da lei federal do esporte, mas informou que em junho deste ano a parceria termina. Marcus agradeceu o espaço e esclareceu alguns questionamentos que surgiram. O conselheiro Wilson ressaltou a importância em investir no esporte, visando a saúde física e mental das crianças e adolescentes. A entidade deverá encaminhar a documentação para registrar a associação no CMDCA. Pauta 04: Proposta de locação de carro. O presidente explicou que existe um recurso previsto no orçamento para Dois Mil e Vinte e Três do



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a aquisição de um veículo novo. No entanto, trouxe como sugestão a locação de um veículo novo, ao invés de comprá-lo. Foram levantadas todas as vantagens da locação e as vantagens da compra do veículo, assim como as desvantagens de cada opção. Após o debate este CMDCA aprovou por unanimidade a locação de um veículo novo, com sete lugares, o que deverá ser contratado o mais breve possível. O presidente informou que será necessário solicitar ao Departamento de Compras o aluguel, pois a prefeitura já conta com sistema para locação. Pauta 05: Propaganda das ações do conselho. O presidente lembrou que de acordo com a Lei nº13.019/2014 o conselho, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA deve publicar os serviços ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's que recebem recursos do fundo, através de Termos de Parcerias. Sendo assim este CMDCA precisa divulgar propagandas da prestação de contas destas instituições. O presidente sugeriu contratar uma produtora para produzir um vídeo de cada instituição. Sugeriu vídeos de um minuto e trinta segundos e outro de trinta a quarenta segundos, falando do trabalho das instituições. Seriam vinte e seis vídeos para serem divulgados na página do conselho, no site das instituições e no site da prefeitura. Restou aprovado o valor de até Cinquenta Mil Reais para serem destinados a contratação de produtora para realizar este serviço, a solicitação deverá ser enviada para o Departamento de Compras para iniciar o processo. Foi levantada a questão do site do CMDCA que não está funcionando a um tempo, ficando o assunto para ser discutido na próxima plenária. Pauta 06: Aditivo ao Plano de Trabalho do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. Conforme Memorando nº11.243 que trata sobre a solicitação de aditivo do NAHC, a Secretaria de Controle Governamental questionou alguns pontos no Plano de Trabalho, o que foi alterado pela entidade, e que possivelmente gerou demora no andamento do processo. A conselheira Manuela, representante do NAHC, informou que as alterações foram entregues com rapidez, justamente pelo prazo de início do aditivo, porém, ressaltou que a demora não foi da entidade e que até a data de hoje, o termo ainda não tinha sido assinado. O presidente solicitou que seja enviado memorando a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social questionando por que ainda não foi assinado o aditivo ao Plano de Trabalho do NAHC, no valor Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais, aprovados na última plenária. Solicitou que seja informado que todos os documentos foram entregues e as correções solicitadas pela Secretaria de Controle Governamental no Plano de Trabalho já foram alteradas, e que o projeto já foi iniciado em primeiro de abril, conforme Plano de Trabalho aprovado por este CMDCA, e que já foram realizadas as contratações e os profissionais estão atuando. Solicitou para informar que não é contrato novo pois trata-se de uma solicitação de aditivo ao termo existente. Restou aprovado aguardar que a gestora do FMDCA cobre da Secretaria de Controle Interno uma resposta. Foi sugerido e aprovado por todos os conselheiros encaminhar um ofício para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando acesso ao sistema 1doc para cada instituição que recebe recursos financeiros do conselho. Na sequência o presidente adiantou que na próxima reunião, uma das pautas será referente ao chamamento público. Alertou que foi alterado o decreto que fala sobre o chamamento público e que agora o processo inicial será encaminhar o edital para o gabinete do prefeito para fazerem as consultas de legalidade. O presidente solicitou buscar o decreto que fala dos membros da Comissão de Fiscalização da prefeitura e o CMDCA deverá fazer uma resolução informando a comissão de fiscalização do conselho, para não cometermos ilegalidade. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar: relatório de atividades e solicitação de participação em capacitação. O conselheiro tutelar Paulo fez a solicitação de participação no XVIII Encontro Estadual para os atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – SGD, que acontece dias dezoito e dezenove de abril, porém o pedido chegou em três de abril, não tendo tempo hábil para

aprovação deste conselho e para os devidos encaminhamentos. Sobre os relatórios, a comissão está analisando os mesmos. Pauta 08: Comissão de Escuta Especializada: apresentação da resposta do Ofício nº139/2023/4/PJ/BCA, instaurando para fins de acompanhamento e implementação do fluxo de escuta especializada. Pauta 08: Comissão de Escuta Especializada: apresentação da resposta do Ofício nº 139/2023/4/PJ/BCA, instaurando para fins de acompanhamento e implementação do fluxo de escuta especializada. A conselheira Patrícia fez a leitura da resposta para o promotor, informando que a primeira formação aconteceu nos dias vinte e três e vinte e quatro de maio de Dois Mil e Vinte e Dois, e nesse ano a segunda formação para os dias treze e quatorze de abril. O presidente pediu para acrescentar a lista dos profissionais que foram capacitados para fazer escuta. Pauta 09: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do projeto Arte que denuncia, combate e previne, do Sr. Manoel Maфра. A comissão analisou o projeto e ressaltou a importância do mesmo para a Rede de Atendimento. Sendo assim, a plenária aprovou a contratação da capacitação, no valor de Dois Mil Reais. A comissão deve conversar com a entidade para verificar questão de data. Pauta 10: Dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Foram apresentadas várias ideias para a semana alusiva ao combate e restou deliberado que o evento será realizado do dia quinze ao dia dezoito de maio e será organizado pelo CMDCA e pelo Conselho Tutelar, com o apoio da Secretaria de Educação. A abertura no dia quinze de maio deverá ser na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, encontro voltado para estudantes, convocando também estudantes de outras redes de ensino e terá como convidado um promotor de direito para palestrar sobre o assunto. Foi sugerido encerrar o evento no Teatro Municipal Bruno Nitz, no dia dezoito de maio, com participação do Promotor Dr. João Botega. Também será encaminhado e-mail para as instituições solicitando que o conselho seja informado das ações programadas para essa semana e sugerir para as entidades, caso alguma tenha um pouco mais de dificuldade que façam ações em parceria. Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de confeccionar cem camisetas com estampa alusiva ao tema. Para a próxima reunião, esse tema precisa fazer parte da pauta novamente. Pauta 11: Reuniões do mês de maio. O presidente lembrou a todos que a primeira reunião do mês de maio será dia dois, um dia após o feriado, e como o mês de maio terá cinco terças-feiras, sugeriu que as reuniões fossem alteradas neste mês. Sendo assim, restou aprovado que as reuniões de maio acontecerão nos dias nove e vinte e três, e não mais, nos dias dois e dezesseis. Pauta 12: Assuntos Gerais. O conselheiro Mário apresentou a todos a solicitação de auxílio financeiro para realização do JEBC (categoria infantil de doze a quatorze anos e juvenil de quinze a dezessete anos), JEBEQUINHO (alunos entre nove a onze anos) e PARAJEBC (alunos entre nove a dezessete anos). O projeto é conhecido por todos os conselheiros e o FMDCA já financiou o projeto em outros anos. Sendo assim, após apresentação e debates, foi aprovado o pagamento do transporte, no valor de Setenta e Cinco Mil Reais e da arbitragem, no valor de Trinta e Três Mil Reais, totalizando o montante de Cento e Oito Mil Reais. A Fundação Municipal de Esportes – FME deverá enviar o Plano de Trabalho com o valor aprovado para ser realizado o encaminhamento. A conselheira Cátia, representante da Associação AMA Litoral informou que em maio será realizado pedágio da instituição e que foi feito o pedido do evento pelo sistema 1doc. Falou que foi cobrado da instituição, duas taxas de mais de cem reais cada uma. Os conselheiros informaram que há uma lei de isenção e que deve destacar isso no momento da solicitação. Cátia seguiu ressaltando que no dia dezoito de junho, a associação com o apoio da Secretaria de Educação fará evento de capacitação para professores da Rede de Ensino, com palestra do Senhor Eugenio Cunha. Foi aprovado pelo conselho o pagamento desde profissional no valor de três mil reais, mas para isso é necessário apresentar toda a documentação e currículo ao CMDCA, para que o conselho possa realizar o encaminhamento ao Departamento de



Compras. Nada mais havendo a tratar, eu, Lilian Simone Booz, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata, que após aprovada pelos conselheiros em reunião ordinária, será assinada pelo presidente e primeira secretária.

